



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 164 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

**EXONERAR TRABALHAOR DE  
MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS E  
LOGRADOOUROS.**

**ÉCIO CARVALHO REZENDE**, Prefeito Municipal de Luminárias/MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 6º, incisos II da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR o senhor **ROMARIO INACIO**, MASP/VINCULO nº: 0909338, CPF nº: 945.449.807-04, servidor aprovado em concurso publico nº001/2023 efetivo em 01 de Julho de 2024 no cargo de Trabalhador de Manutenção de Edifícios e Logradouros, de acordo com Regime Jurídico dos Servidores de Luminárias- Estatuto- art.136 Configura abandono de cargo a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data 10 de Setembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Luminárias, 10 de Setembro de 2024.

CERTIFICO QUE:

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE  
AVISOS DA PREFEITURA DE  
LUMINÁRIAS - MG

EM 10 / setembro / 2024

É VERDADE E DOU FÉ

Thais mº de Oliveira

  
ÉCIO CARVALHO REZENDE

PREFEITO MUNICIPAL